

## **Gênero e Violência no Ambiente Universitário: A construção de uma abordagem institucional em diálogo com instituições e movimentos de mulheres na universidade<sup>1</sup>**

Gender and Violence In Campus Context: An institutional approach framing the dialogue among institutions and women's movement in the university

*Deíse Camargo Maito<sup>2</sup>*  
*Elisabeth Meloni Vieira<sup>3</sup>*  
*Maria Paula Panúcio Pinto<sup>4</sup>*  
*Fabiana Cristina Severi<sup>5</sup>*

**Resumo:** O trabalho discute o processo de construção de uma abordagem institucional de enfrentamento da violência, discriminação de gênero ou por orientação sexual na Universidade de São Paulo (USP), acompanhado em razão de nossa pesquisa de mestrado. O trabalho busca explicitar como a abordagem institucional se deu a partir de um diálogo constante entre agentes da universidade e os movimentos de mulheres e os desafios para a implementação de tal abordagem.

**Palavras-chave:** violência contra mulheres; universidade; direitos humanos das mulheres.

**Abstract:** This paper discusses the process of building an institutional approach to coping with violence, gender discrimination or sexual orientation at the University of São Paulo (USP), accompanied by our master 's research. The paper seeks to explain how the institutional approach was based on a constant dialogue between university agents and women's movements and the challenges for the implementation of such an approach.

**Keywords:** violence against women; university; women's human rights.

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado ao Espaço de Discussão 5: Gênero, sexualidade e direitos do 7º Seminário Direitos, Pesquisa e Movimentos Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 27 a 30 de abril de 2018.

<sup>2</sup> Doutoranda na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto; Mestra pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto; Advogada, formada pela Universidade Estadual de Londrina; [dcamaito@usp.br](mailto:dcamaito@usp.br).

<sup>3</sup> Professora Associada e Pesquisadora Sênior na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP.

<sup>4</sup> Professora Doutora no Departamento de Ciências da Saúde da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP.

<sup>5</sup> Professora Associada na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP.

## 1. Introdução

A proposta do presente artigo é apresentar o processo de construção de uma abordagem institucional de enfrentamento da violência ou discriminação de gênero ou por orientação sexual na Universidade de São Paulo (USP), observada em nossas atividades de pesquisa, conduzidas no contexto de um diálogo constante entre instituições e movimentos de mulheres desta universidade.

O enfrentamento à violência contra as mulheres no ambiente universitário emergiu como pauta na agenda de vários grupos de mulheres da universidade, sobretudo, quando, em 2014, foi concluído o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) “para apurar violações dos Direitos Humanos e demais ilegalidades ocorridas no âmbito das Universidades do Estado de São Paulo ocorridas nos chamados “trotos”, festas e no seu cotidiano acadêmico”, chamada CPI dos Trotos (SÃO PAULO, 2015).

O Relatório final da CPI dos Trotos colocou em evidência casos de violências no contexto das relações universitárias que aconteceram, sobretudo, na USP. O episódio permitiu que identificássemos que a violência contra as mulheres neste ambiente se dá de muitas formas. Além disso, o relatório concluiu que as universidades são responsáveis pelas violações de direitos humanos, especialmente o direito das mulheres a viver uma vida livre de violência, em razão da omissão na apuração das denúncias e também da promoção indireta desses atos por meio de outras instituições dentro do ambiente universitário, as quais, a despeito de não fazerem parte de sua estrutura administrativa (como diretórios, centros acadêmicos e atléticas), integram seus cotidianos.

Diante da situação explicitada, de violação sistemática de direitos humanos das mulheres no contexto universitário, grupos de professoras, pesquisadores, servidoras e estudantes organizaram-se de diversas formas para buscar exigir da Universidade de São Paulo a construção de ações e políticas institucionais de enfrentamento a esse tipo de violência. A presente pesquisa foi estruturada em tal contexto, buscando construir parâmetros teóricos e normativos para a construção de respostas na universidade de enfrentamento da violência contra as mulheres, enfatizando a responsabilidade jurídica das instituições de ensino superior no enfrentamento desse problema.

A responsabilidade das universidades para este enfrentamento foi delineada nos termos da Convenção de Belém do Pará (BRASIL, 1994), que permitiu evidenciar como as universidades brasileiras podem ser responsabilizadas pela violência contra as mulheres que

ocorrem em seus contextos. Essa possibilidade se dá pelo compromisso que o Brasil assumiu ao assinar esta Convenção em proporcionar às mulheres uma vida livre de violência, com a obrigação de prevenir, punir e erradicar a violência contra mulheres.

O direito a viver uma vida livre de violência, também protegido pela sistemática da Organização das Nações Unidas, ONU, inclui o direito de não sofrer violência institucional, que ocorre quando uma instituição provoca a violência na pessoa ou, tendo a responsabilidade de enfrentá-la, se omite (ONU, 1993).

Sabendo dessa possibilidade de responsabilizar as universidades pelas violações de direitos que nelas ocorrem, pessoas da comunidade universitária começaram a reivindicar que as universidades, ao invés de praticar violência institucional contra as mulheres, respondessem a esse problema de alguma forma, pois, todas se mostraram omissas e ineficientes quando acionadas.

Na USP, após o resultado da CPI dos trotes, professoras e pesquisadoras da instituição formaram a “Rede Não Cala”, que tem como objetivo “contribuir para o reconhecimento da violência sexual e de gênero como problema importante no contexto da vida universitária, bem como para seu enfrentamento, o que demanda ações de toda a comunidade e efetividade dos mecanismos institucionais” (NÃO CALA, 2016).

Em 2016, em decorrência do fato de que a USP tornou-se signatária do Programa *HeforShe* da ONU Mulheres (ONU, 2015), a reitoria da criou o escritório USP Mulheres. O *HeforShe*, traduzido para o português como *ElesporElas*, busca promover igualdade entre homens e mulheres pelo engajamento de homens na luta pela equidade entre os gêneros. Nesse sentido, a função primordial do escritório USP Mulheres é traçar políticas para concretizar ações para promover a igualdade de gênero no âmbito universitário e uma de suas prioridades é o enfrentamento à violência contra mulheres na universidade.

No campus de Ribeirão Preto, pela reivindicação de grupo de mulheres funcionárias, docentes e discentes desse campus, o Conselho Gestor criou a Comissão Para Apurar Denúncias de Violência Contra as Mulheres e Gêneros no Campus de Ribeirão Preto (CAV – Mulheres USP/RP).

Algumas Unidades localizadas nos campi da USP também criaram comissões com objetivos semelhantes, a exemplo da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP), que criou a Comissão de Violência de Gênero da FDRP e a Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto que criou a Comissão de Direitos Humanos. Estivemos próximas a essas iniciativas e

também engajadas na realização de seus objetivos e acompanhamos o processo de construção dessas três últimas e as respostas por elas criadas para o enfrentamento da violência contra mulheres na universidade.

Para acompanharmos essas iniciativas e, concomitantemente, estudá-las, nos utilizamos da observação participante, uma busca deliberada e premeditada de algo, que compreende notar e, metodicamente, registrar fenômenos sociais. Com ela descrevemos, explicamos e compreendemos eventos e comportamentos de forma interpretativa (VERGARA, 2012, p. 72-73).

O acompanhamento do processo social que ocorreu na USP na construção de políticas de enfrentamento à violência contra a mulher visava compreender e registrar este processo, mas também permitiu que subsídios calcados na realidade local pudessem ser fornecidos, já que a maioria dos documentos de políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres é original de outros países.

Um de nossos objetivos foi analisar tais processos e contribuir com o fortalecimento dessas iniciativas, ao reunir parâmetros normativos para a construção de políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres por parte da Universidade de São Paulo.

Na tarefa de pesquisa nos deparamos com o fato de o problema já ter sido investigado em universidades de outros países. Realizamos uma revisão bibliográfica de estudos americanos e europeus, bem como da análise de sua legislação relativa à temática, com o cuidado de não realizar transplantes jurídicos, tanto de normas quanto de estudos dos recortes sociais, que pode ocorrer quando normas são trazidas de outro ordenamento jurídico sem que seja feita uma reflexão sobre elas e as implicações que podem trazer na realidade sócio jurídica que recebeu tal norma (MALDONADO, 2012, p. 113).

Em algumas universidades, estrangeiras ou nacionais, há comissões, diretrizes, protocolos de enfrentamento, códigos de conduta e outras iniciativas para enfrentar essas violações (MORTEO, 2011; POTTER; KRIDER; MCMAHON, 2000; Christopher KREBS et. al., 2007; VALLS-CAROL, 2009). Neste sentido, é possível dizer que a este tipo de violência é um fenômeno que se apresenta em muitos países.

Na Europa e na América Latina, existem iniciativas neste sentido, inclusive, encontramos pesquisas sobre boas práticas dialógicas de prevenção da violência contra mulheres na Universidade Autônoma do México e também em universidades no Reino

Unido, que contam com uma política de prevenção da violência contra mulheres na universidade (MORTEO, 2011).

No entanto, entendemos que o delineamento dessas respostas não pode ser realizado sem pensar nas especificidades que aquelas sociedades têm em termos de configuração social e também a particularidade de seu ordenamento jurídico. O enfrentamento à violência contra mulheres em nosso país ainda está em construção e em disputa. Apesar de o Brasil contar com essa sistemática de proteção aos direitos humanos das mulheres, muitos órgãos internacionais, em seu trabalho de monitoramento de cumprimento dos tratados internacionais, verificaram que muitas obrigações por eles pactuadas não são cumpridas pelos países. No Brasil, pesquisas discutem que a busca por essa resposta institucional à violência contra mulheres, por muitas vezes, resulta, ela própria, na prática da violência institucional contra mulheres.

Assim, no diálogo com os grupos formados e essas institucionalidades, mostramos como a USP está construindo o enfrentamento da questão, apontando também suas necessidades e os próximos passos a serem tomados no enfrentamento da violência no contexto universitário.

## **2. Abordagem sócio institucional da violência contra a mulher na Universidade de São Paulo**

A Universidade buscou responder à questão da violência contra a mulher, seja através da organização de seus membros, seja pela criação de algumas estruturas. Apresentamos aqui as instituições e organizações estudadas durante a dissertação de mestrado que, em diálogo entre si e na pesquisa, buscaram enfrentar a violência contra as mulheres na Universidade de São Paulo.

### **2.1. Rede Não Cala! USP**

Conforme mencionamos, a Rede Não Cala! USP formou-se após o resultado da CPI dos Trotes, sendo que professoras e pesquisadoras buscaram dar uma resposta a esta situação, enquanto membras integrantes da USP, com vistas a atender uma demanda das estudantes que não viam na universidade um acolhimento para as situações por elas vivenciadas, bem

como a ausência de um posicionamento sistemático frente ao contexto de violência (MORENO, 2015).

A Rede, que inicialmente chamava-se “Quem cala consente”, mudou seu nome após discussões sobre o sentido da palavra. Segundo suas membras, este nome poderia reforçar um pensamento denominado “cultura do estupro”, no qual o estupro seria culturalmente aceito. Esse cuidado se deu porque, muitas vezes, as violências sexuais perpetradas na universidade se dão quando as mulheres estão sem a possibilidade de oferecer qualquer resistência, e o silêncio delas na recusa da relação sexual é visto como consentimento pelos agressores. Percebemos aqui uma mudança provocada pelo constante diálogo da rede de professoras e pesquisadoras com os demais movimentos da universidade.

A Rede, enquanto coletivo de mulheres, propõe uma série de ações para que suas componentes realizem em suas unidades de trabalho, como formação de suas membras e pessoas externas a ela; constante diálogo com os serviços e outros coletivos existentes na universidade. Outra estratégia da rede é suas membras oferecerem disciplinas relativas a mulheres, gênero e sexualidade, para que tais questões sejam discutidas com os estudantes de forma ampla.

Algumas professoras da Rede, pela proximidade com a temática e reconhecida militância na universidade, foram chamadas a compor comissões sindicantes ou processantes em procedimentos administrativos para apurar a ocorrência de violências sexuais e de gênero dentro da universidade. Elas perceberam que em muitos desses procedimentos estavam em jogo relações de poder dentro das unidades, pois muitos deles envolviam seus pares: os professores. Isso coloca em destaque a necessidade de se enfrentar as relações de poder dentro da universidade.

Algumas integrantes se questionaram sobre a maneira de conduzir esses procedimentos, pois muitas delas não tinham formação jurídica e relativa a questões de gênero. Elas então, se perceberam perante um desafio que tinham que responder: como a universidade poderia dar uma resposta eficaz a estas violências de uma forma padronizada, considerando sua frequência significativa.

Assim, elas identificaram que em se tratando de violações destas naturezas, era necessário traçar um parâmetro para a condução e resposta adequadas a tais casos, para que as violações, analisadas por pessoas estranhas ao tema, não estivessem alheias a uma perspectiva de gênero no enfrentamento da violência contra mulheres.

## **2.2. Programa *Heforshe* e Escritório USP Mulheres**

Esta iniciativa, diferentemente das outras estudadas, surgiu da realização de um convênio da USP com o programa ONU Mulheres, a participação do Programa *Heforshe*. Foi uma iniciativa que, apesar de provavelmente motivada pelas reivindicações dos movimentos na universidade, é uma resposta institucional da Universidade ao problema.

Para a implementação do programa, a reitoria criou o escritório USP Mulheres pela Portaria nº 6.766, de 10 de agosto de 2016. O escritório é um órgão administrativo interdisciplinar, que conta com profissionais de diversas áreas para realizar ações publicitárias, coordenar pesquisas e eventos relativos à igualdade de gênero e ao enfrentamento da violência contra as mulheres.

Dentre as atividades desenvolvidas pelo escritório, está a participação em um grupo de trabalho que está reformando o regime disciplinar da USP, pois a CPI o apontou como deficitário em relação à resposta da violência contra mulheres. Além deste trabalho, assessoras do escritório estão buscando, através de uma pesquisa, informações sobre a convivência na USP (USP MULHERES, 2018).

Além disso, a assessora do escritório, quando solicitada, auxilia na elaboração de documentos, materiais e outras ações no enfrentamento da violência contra as mulheres na USP.

## **2.3. Grupo Violência e Gênero em Ribeirão Preto**

O Grupo Violência e Gênero em Ribeirão Preto foi uma resposta de algumas professoras e pesquisadoras da USP RP às violências que a universidade enfrentava. O grupo realizou o curso de Acolhimento à Violência de Gênero na Universidade, um curso de extensão voltado à capacitação das professoras, assistentes sociais, psicólogas do campus e estudantes para o enfrentamento à violência contra a mulher.

Esse curso também foi motivado pela estratégia da “Rede Não Cala” em realizar sua capacitação e pelas demandas relativas à violência contra a mulher ocorrida no campus. Com o objetivo de capacitar agentes que potencialmente lidariam com situações de violência de gênero, o curso foi aberto a membros de coletivos da universidade e pessoas da rede de assistência social da cidade.



Após o curso, uma das demandas do grupo foi a inexistência de informações e parâmetros para lidar com a violência e discriminação de gênero e sexual. Assim, algumas membras do grupo confeccionaram a cartilha sobre violência contra a mulheres (CAV Mulheres, 2017), publicado pela CAV-Mulheres que também foi adaptado pelo escritório USP Mulheres e replicado a toda universidade.

O grupo também foi um dos precursores da CAV-Mulheres que, após muito diálogo de algumas de suas membras com o conselho gestor do campus, permitiu sua criação.

#### **2.4. CAV-Mulheres USP Ribeirão Preto**

Como consequência da mobilização do grupo Violência e Gênero em Ribeirão, que realizou uma série de atividades de pressão política junto à administração central do campus, foi criada a Comissão Para Apurar Denúncias de Discriminação, Assédio e Violência Contra Mulheres e Gêneros no Campus da USP de Ribeirão Preto (CAV- Mulheres USP RP) pela Portaria do Conselho Gestor do Campus de Ribeirão Preto nº 8, de 11 de julho de 2016. Algumas das mulheres que estavam no grupo violência e gênero Ribeirão foram nomeadas para compor tal Comissão.

Segundo o art. 2º da Portaria do Conselho Gestor do *Campus* de Ribeirão Preto nº 8, de 11 de julho de 2016 (USP, 2016), as funções da comissão são a prevenção de ações de discriminação; triagem e acompanhamento das denúncias; proposição de protocolos para recebimento das denúncias; orientação sobre tipos de atendimento; apresentação de relatórios semestrais sobre suas atividades, manutenção de diálogo com outras Comissões do *campus* e proposição ao conselho gestor de medidas sobre o assunto.

Na tarefa de manutenção de diálogo com a comunidade universitária, representada por seus coletivos ou não e também com as instituições e comissões já existentes, como comissões de graduação de cursos, comissões de recepção de ingressantes, centros acadêmicos, coletivos de alunos, etc., muitas demandas surgiram como a forma que deveria se dar o atendimento e qual seria a competência da CAV-Mulheres. Neste sentido, viu-se a necessidade de criar um procedimento comum para o enfrentamento das questões que chegavam a esses órgãos.

Já na tarefa de atendimento dos casos de violência, a ausência de um procedimento para realizar os atendimentos e orientar como as instituições acionadas deveriam agir nos casos de violência, também surgiu a necessidade da criação deste procedimento.



## **2.5. Comissão sobre Violência de Gênero da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto**

A Comissão Sobre Violência de Gênero da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP), que, conforme seu artigo 1º “terá por função propor políticas de enfrentamento à violência de gênero no âmbito da FDRP, bem como receber, analisar e investigar os relatos de violência de gênero ocorridos no contexto acadêmico da unidade”.

A função desta comissão é semelhante à CAV-Mulheres, mas seu âmbito de atuação é na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto. Igualmente a ela, há na USP outras comissões voltadas a esta tarefa, que são denominadas comissões sobre violência de gênero ou comissões de direitos humanos das unidades.

A atividade e o acompanhamento desta comissão permitiu também identificar uma necessidade de criação de procedimentos para o atendimento e encaminhamento dos casos, bem como orientação para outros órgãos da universidade que enfrentariam a violência contra mulheres pelo nosso encaminhamento.

## **3. Conclusões**

Durante a pesquisa de mestrado, que permitiu o estudo dessas instituições e o modo que se deu o diálogo entre elas, percebemos que é necessário, além de garantir o funcionamento delas, a normatização ou direcionamento de condutas para a administração pública.

Desta maneira, em outras ocasiões, iremos apresentar como que uma normatização foi elaborada também como produto da pesquisa empreendida em dissertação de mestrado. No entanto, descobrimos também que não é somente esta normatização que garante o cumprimento dela. Há outros fatores envolvidos para que elas sejam efetivas.

Como percebemos a limitação deste instrumento normativo, exteriorizado por parâmetros e diretrizes, agora desenvolvemos uma pesquisa de doutorado na qual investigamos as percepções dos agentes universitários sobre violência sexual e de gênero na universidade, por entender que esse é um dos fatores que irá influenciar diretamente na forma em que se dará o enfrentamento à violência e a discriminação de gênero e de orientação sexual.

Esperamos que com estas contribuições: mostrar as instituições da universidade voltadas para o enfrentamento da violência contra mulheres e gêneros; a construção de parâmetros para este enfrentamento; e investigar a percepção dos agentes institucionais sobre o tema, possamos contribuir para o enfrentamento da violência contra a mulher na universidade, levando em consideração todas suas especificidades.

#### 4. Referências

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. – Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2004.** 104 p. Disponível em <<http://www.spm.gov.br/assuntos/pnpm/plano-nacional-politicas-mulheres.pdf>> Aceso em 10 jan. 2017.

\_\_\_\_\_. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.** 2ª Reimpressão. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008. 236 p. Disponível em <<http://www.spm.gov.br/assuntos/pnpm/livro-ii-pnpm-completo09.09.2009.pdf>> Aceso em 10 jan. 2017

\_\_\_\_\_. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013.** 114 p. : il. Disponível em <<http://www.spm.gov.br/assuntos/pnpm/publicacoes/pnpm-2013-2015-em-22ago13.pdf>> Aceso em 10 jan. 2017

\_\_\_\_\_. Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres. **Secretaria de Enfrentamento à Violência Contra As Mulheres (Org.).** Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília, 2011a

CALAZANS, Myllena e CORTES, I. **O processo de criação, aprovação e implementação da Lei Maria da Penha.** In: InCAMPOS, C. H. de. (Org.) Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

CRENSHAW, Kimberlé. **A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero.** In: VV. AA. Cruzamento: raça e gênero. Brasília: Unifem, 2004. KREBS, Christopher P. et al. **The Campus Sexual Assault (CSA) Study: Final Report.** Washington Dc: National Institute Of Justice, 2007.

GARAVANO, G. C. et. al. **Debida diligencia en la actuación del Ministerio Público Fiscal en casos de violencia de género.** – 1ª Ed. - Ciudad Autónoma de Buenos Aires –Eudeba, 2013;

MALDONADO, Daniel Eduardo Bonilla. **O formalismo jurídico, a educação jurídica e a prática profissional do direito na américa latina.** In: Revista da Faculdade de Direito da UFG, V. 36, n. 02, p. 101 - 134, jul./dez. 2012.

MORENO, Ana Carolina. **Professoras criam rede de apoio a vítimas de violência sexual na USP: Reunião com quase 100 professoras criou grupo na noite desta quinta-feira.** Grupo vai acolher vítimas e criar campanha contra violência sexual na USP. 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/educacao/noticia/2015/04/professoras-criam-rede-de-apoio-vitimas-de-violencia-sexual-na-usp.html>>. Acesso em: 24 fev. 2016.

MORTEO, Marlen Mayela del Carmen Mendonza. **Prevención de la violencia de género en las universidades: Características de las buenas prácticas dialógicas.** Tesis para obtener el Título de Doctora en Sociología. Programa de Doctorado em Sociología. Bienio 2005-2007. Barcelona, 2011.

Organização das Nações Unidas (ONU). Assembleia Geral da ONU. **Declaração da ONU sobre a eliminação da violência contra a mulher.** Artigo 1 da Resolução 484 da Assembleia Geral da ONU. Genebra: Organização das Nações Unidas, 10 de dezembro de 1993.

\_\_\_\_\_. ONU Mulheres. **Movimento ElesPorElas (HeForShe) de Solidariedade da ONU Mulheres pela Igualdade de Gênero – Impactando Universidades.** Genebra: Organização das Nações Unidas, 2015.

POLANCO, Nicole Lacrampette; MANLEÓN, Lorena Fries. **Feminismos, género y derecho.** In: POLANCA, Nicole Lacrampette et al. Derechos Humanos y Mujeres:: Teoría y Práctica. Santiago: Facultad de Derecho Universidad de Chile, 2013. p. 33-68.

POTTER, Roberto Hugh; KRIDER, Jeanne E.; MCMAHON, Pamela M.. **Examining Elements of Campus Sexual Violence Policies.** Violence Against Women, [s.l.], v. 6, n. 12, p.1345-1362, dez. 2000. SAGE Publications. <http://dx.doi.org/10.1177/10778010022183686>.

SÃO PAULO (Estado). Assembleia Legislativa. Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, para investigar violações dos Direitos Humanos e demais ilegalidades ocorridas no âmbito das Universidades do Estado de São Paulo ocorridas nos chamados “trotés”, festas e

no seu cotidiano. 2015. Presidente: Adriano Diogo. Diário Oficial do Estado de São Paulo: Poder Legislativo, São Paulo.

SCAVONE, Miriam. et al. **Violência contra a mulher no ambiente universitário**. Data Popular/Instituto Avon: São Paulo, 2015.

REDE NÃO CALA (São Paulo). **Pelo fim da violência sexual e de gênero: Apoie este Abaixo-Assinado**. Assine e divulgue. O seu apoio é muito importante. 2016. Disponível em: <<http://www.peticaopublica.com.br/pview.aspx?pi=redenaocala>>. Acesso em: 23 fev. 2017.

VALLS-CAROL, Rosa et. al. **Violencia de género en las universidades españolas**. Memoria Final. 2006-2008. Exp. 50/05. Ministerio de Igualdad. Secretaria General de Políticas de Igualdad. Instituto de la mujer.

VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos de Coleta de Dados no Campo**. 2ª Ed. São Paulo: Atlas, 2012.